



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 (SEGUNDA REPUBLICAÇÃO)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MUDANÇA DE LOCAL, ATUALIZAÇÃO DA TUBULAÇÃO, CASA DE BOMBAS, REMOÇÃO DO ANTIGO RESERVATÓRIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

Pelo presente Termo de Aditamento, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa **ELEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.432.667/0001-04, com sede na Rua Osvaldo Vacari, 722, Jd. Maria Antônia, Sumaré/SP neste ato representada por seu representante legal senhor Angelo Araujo Dourado, brasileiro, solteiro, empresário, C.P.F. nº 387.420.948-28 e R.G. nº 47.008.664-6, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 083/2023, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**



Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 013/2023, de acordo com os autos do Processo de Compras nº 083/2023 e demais documentos justificatórios, com fulcro no Art. 65, inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Angelo  
4



**CLÁUSULA QUARTA  
DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 20 de abril de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**Edilson Rodrigues Junior**  
**Presidente**



**ELEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**Ângelo Araújo Dourado**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS**

1.



**Ricardo José Pires Correa**

2.



**Ademar Pedroso dos Santos**